



# Diário Oficial

## Eletrônico

Município de Centenário-TO

Centenário, 14 de Fevereiro de 2017 - Ano III - Edição nº 86

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

**DECRETO Nº 039/2017** - **14 de**  
**Fevereiro** **de** **2017**

“Institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 17 da Lei Orgânica do Município.  
DECRETA

Art. 1º – Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional para o término da gestão em exercício até 20 de outubro de 2017, os seguintes representantes:

Representantes do Governo Municipal  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Eliane Aparecida Ferreira Arruda

Suplente: Maria do Carmo Araújo Correia

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: José Joaquim Arruda Filho

Suplente: Dionatan Gustavo Costa Arruda

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maura Ferreira Santana

Suplente: Ana Rosa Costa Arruda

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Raimunda Beserra Costa

Suplente: Carolina Soares Lima

Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Centenário

Titular: Eva Ferreira dos Santos

Suplente: David Cordeiro Santana

Pastoral da Criança

Titular: Cleusenilde Barreira dos Santos

Suplente: Valéria Mascarenhas Neves

Associação Comunitária do Colégio Estadual Otoniel

Cavalcante de Jesus

Titular: Cláudio Gomes Leite

Suplente: José Benedito Portilho Pinheiro

Associação de Pais e Mestres da Escola municipal Gustavo Costa

Titular: Jhoice Paulina de Oliveira Arruda

Suplente: Maria da Luz Fernandes de Sousa

Associação Comunitária- Nossa Senhora do Perpetuo Socorro

Titular: José Maria Barreira da Cruz

Suplente: Jair Azevedo Costa

Associação Assistencial Rio Vermelho

Titular: Alexandre Leandro dos Santos

Suplente: Francisco das Chagas Costa

Associação Santa Rosa de Produtores Rurais

Titular: Raimundo Araujo Neres

Suplente: Lourivan Sousa Gomes

Igreja Católica

Titular: Zaira da Silva Borges

Suplente: Ivone Azevedo Sousa

Art. 2º - Fica modificada a mesa Diretoria do CONSEA até o vencimento de seu mandato de acordo com nova eleição registrada em ata.

Presidente: Jhoice Paulina de Oliveira Arruda

Vice- Presidente: Eliane Aparecida Ferreira Arruda

Secretária: Maria do Carmo Araújo Correia

Segunda Secretária: Raimunda Beserra Costa

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de Fevereiro de 2.017.

WESLEY DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 040/2017** - **14 de**  
**Fevereiro** **de** **2017**

“Renova a Coordenação Municipal Inter setorial do Programa Bolsa Família, e dá outras providências”.

O Senhor WESLEY DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, no uso de suas



atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art. 11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004 Decreta:

Art. 1º - Fica renovada a COORDENAÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE CENTENÁRIO, a qual será composta de Representantes das Secretarias Municipais de Assistência social, Educação e Saúde, constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:  
I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

-Titular : Eliane Aparecida Ferreira Arruda;  
-Suplente: Cleusenilde Barreira dos Santos.

II - Representantes da secretaria Municipal de Educação:

-Titular : Raimunda Beserra Costa;  
-Suplente: Lenilson Martins Costa.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

-Titular : Kelma de Souza França;  
-Suplente: Maura Ferreira Santana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário. Publique – se, Registre – se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Tocantins, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2.017.

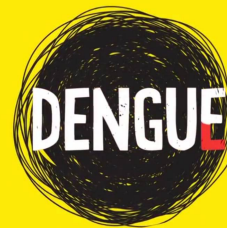
WESLEY DA SILVA LIMA  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Centenário

Wesley da Silva Lima  
Prefeito

Cyntia Alves da Silva  
Secretária de Administração



NÃO FAZER NADA,  
SÓ AUMENTA O  
PROBLEMA.

